

GINÁSTICA RÍTMICA



REGULAMENTO ESPECÍFICO 13 A 15 ANOS



CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO

Art.1º A competição de Ginástica Rítmica dos Jogos Escolares Maranhenses JEM's/2022 obedecerá às Regras Oficiais da *Fédération Internationale de Gymnastique* (FIG), adotadas pela Confederação Brasileira de Ginástica, salvo o estabelecido neste regulamento.

Art.2º A equipe poderá inscrever até 4 (três) atletas, 1 (um) técnico(a).

Art.3º A competição será realizada para as atletas nascidas, exclusivamente, nos anos de 2007, 2008 e 2009 - (faixa etária 13,14 e 15 anos).

Art.4º A atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início da competição, deverá se apresentar à equipe de arbitragem e estar acompanhada por sua técnica(o).

Parágrafo único - Nenhum aluno/atleta ou equipe poderá competir sem a presença de um professor/técnico com CREF atualizado. Na ausência deste, os mesmos não serão impedidos de disputar a competição, porém caso vença, terá o resultado investido a favor do adversário(a).

CAPÍTULO II – DAS DIVISÕES

Art.5º A competição de Ginástica Rítmica será disputada em 1 (uma) divisão.

CAPÍTULO III – DO SISTEMA DE DISPUTA

Art.6º A competição será disputada em 1 (uma) fase:

- I. Competição individual por aparelho, participando todas as ginastas inscritas. A ordem de apresentação será por meio de sorteio das escolas inscritas. Os resultados obtidos irão determinar:
 - a) A campeã (1ª,2ª,3ª) - Somatória das notas obtidas nos 2 (dois) aparelhos.
 - b) Classifica-se para fase nacional as 3 (três) alunas/atletas com maiores notas.

CAPÍTULO IV – DOS REQUISITOS TÉCNICOS E DAS PROVAS

Art.7º Os aparelhos e os collants das ginastas deverão estar em conformidade com as normas previstas no código de pontuação de Ginástica Rítmica da FIG.

Parágrafo único: Não será exigido emblema na malha/collant de competição.

Art.8º As músicas deverão ser encaminhadas via e-mail (será informado próximo ao evento), em formato *mp3* ou *wma*, seguindo a seguinte denominação: sigla da Unidade da Federação / Escola / nome da ginasta / aparelho (UF_NOMECompleto_Aparelho).

Parágrafo único: Não obstante à exigência prevista no caput deste artigo, todos(as) os(as) treinadores(as) também deverão levar as músicas das ginastas em *pendrive*, separadas por ginastas e aparelhos, para a competição e para o treinamento.

Art.9º No último dia de competição haverá uma apresentação de GALA (coreografias livres). As Escolas participantes poderão confirmar sua participação na reunião técnica da modalidade.

Art.10º As provas individuais serão realizadas conforme a seguir:

- I. Aparelho ARCO (70 a 90 cm de diâmetro).
- II. Aparelho MAÇAS (40 a 50 cm de comprimento, peso 150gr).

Art.11º As exigências técnicas para os exercícios – Aparelhos ARCO e MAÇAS, deverão atender ao disposto na tabela abaixo:

Arco e Maças			
DIFICULDADE			
Dificuldade Corporal - DB Mínimo 3 Serão contabilizadas as 7 BDs de valor mais alto Saltos-Mínimo1 Equilíbrios-Mínimo1 Rotações-Mínimo1	Ondas corporais totais Mín 2 W	Elementos Dinâmicos com Rotação Máximo 4 R	Dificuldade de Aparelho Mínimo 1 Máximo 15 AD

Art.12º As exigências técnicas seguem o regulamento da categoria Juvenil da CBG, que está em sintonia com o regulamento da categoria Juvenil da FIG.

Art.13º É permitido música com palavras para as 2 (duas) provas.

Art.14º Na omissão deste regulamento específico será aplicado o código de pontuação de Ginástica Rítmica da FIG.

Art.15º Aparelho e collant de competição poderão ser aferidos pela coordenação de arbitragem do evento.

CAPÍTULO V – DO PROGRAMA DE COMPETIÇÃO

Art.16º O programa de competição de ginástica rítmica se dará conforme tabela abaixo:

	Dia 10/08	Dia 1 11/08	Dia 2 12/08
Manhã		Treinamento Oficial	Treinamento Oficial
Reunião Técnica		Competição	Competição
Tarde			Apresentação da Ginástica de Gala

OBS: AS DATAS PODEM SER ALTERADAS DE ACORDO COM O NÚMERO DE INSCRITOS

Art.17º No último dia todas as delegações inscritas poderão apresentar uma coreografia na apresentação de GALA:

- I. Cada delegação poderá fazer 1 (uma) apresentação de GALA com as ginastas inscritas, podendo utilizar todas as faixas etárias na coreografia.
- II. O tempo de duração será no mínimo de 45 segundos, máximo de 1(um) minuto e 30 segundos.
- III. Os aparelhos e acessórios serão de livre escolha.
- IV. É permitido que duas Escolas realizem a apresentação de GALA juntos.

CAPÍTULO VI – DA PREMIAÇÃO

Art.18. Serão premiadas as ginastas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares na competição:

- I. APARELHO – pelas notas obtidas na apresentação da competição por aparelho.
- II. GERAL – somatório das notas obtidas nos 2 (dois) aparelhos na competição.

Parágrafo único: No caso de empate será classificada para final a ginasta que obtiver a maior pontuação na execução total. Se persistir o empate, a ginasta com mais baixa falta

técnica de execução prevalecerá. Se persistir o empate, a ginasta com maior nota de dificuldade prevalecerá. Se persistir o empate permanecerão empatadas.

CAPÍTULO VII – DOS UNIFORMES

Art.19º A atleta deverá comparecer ao local de competição devidamente uniformizada, conforme as regras da modalidade.

Art.20º As atletas que se apresentarem fora dos padrões de uniformes estabelecidos neste Capítulo e Regulamento Geral, não serão impedidas de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à SEDEL, além de serem eventualmente obrigadas a realizar ajustes antes da competição. A partir do seu 2º dia de participação, as atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.

Art.21º Em todas as provas, as atletas devem usar um uniforme que esteja limpo e possa ser utilizado de modo a não sofrer objeções.

CAPÍTULO VIII – DA REUNIÃO TÉCNICA

Art.22º Os representantes das equipes participantes deverão comparecer à Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (se aplicável), além de outros assuntos correlatos.

CAPÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.23º Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao Regulamento Geral.

Parágrafo único: São proibidas substituições após a reunião técnica, somente exclusões.

Art.24º Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral dos Jogos Escolares Maranhenses e este Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

Art.25º Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pelo Comitê Organizador dos Jogos Escolares Maranhenses 2022, com o suporte dos gestores técnicos da respectiva modalidade, não podendo, essas resoluções, contrariar as regras oficiais da modalidade.

JEMs ParaJEMs 2022

Direção Técnica

Jogos Escolares Maranhenses - JEM's/2022.